



Ofício nº 1.778/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de dezembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.627/16-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 20.729/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A municipalidade esta em tratativas com a Secretaria de Transporte Estadual a fim de resolver a questão da integração?

Qual o custo o usuário terá para se cadastrar na nova Empresa de Transporte Público de Valinhos?

Resposta: A Municipalidade obteve decisão liminar favorável, garantindo o restabelecimento da integração intermunicipal no sistema de transporte coletivo entre os Municípios de Valinhos, Vinhedo e Campinas, com o pagamento de uma única tarifa. Com a decisão, a empresa Rápido Luxo está proibida de cobrar tarifa adicional dos passageiros e deverá, no prazo de 24 horas a contar da intimação, abrir a porta traseira dos ônibus para que os passageiros com destino a Campinas e Vinhedo embarquem sem a necessidade de pagar nova tarifa. No caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 10 mil.

Ademais, informa a Secretaria de Transportes e Trânsito que não houve custo para o cadastro da população na SOU Valinhos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 16/12/2016 15:38

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1627/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações referentes ao funcionamento e integração do Transporte Público em Valinhos.

À
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº PROTOCOLO
02470/2016